



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 21/15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ma' and 'Nuno'.

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sra. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereadora, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas 10 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período da ordem do dia.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, por motivo de férias, tendo sido substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, cuja falta foi considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2016/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 380 – O Senhor Presidente da Câmara apresentou os Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2016 e a Norma de Execução Orçamental, documentos que se dão por reproduzidos, focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do próximo ano.

Sobre os documentos em análise, o Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que, dos últimos dois anos, o orçamento para 2016 foi o mais fácil de elaborar, dado não haver tantas dificuldades nem tantas dívidas, como aconteceu nessas alturas, em que era muito difícil enquadrar tudo e estimar receita com realidade para cumprir um orçamento que abarcasse todas essas responsabilidades, afirmando, por isso, que a trajetória a seguir continua a ser no sentido de reduzir no endividamento e nas responsabilidades, sobretudo, a fornecedores.

Neste contexto, deu nota que o último relatório definitivo proveniente da DGAL, relativo a 30 de Junho, indica 96 dias como prazo médio de pagamento, para o Município de Tabua, que considera ser um bom indicador.

Referiu tratar-se de um orçamento que cumpre o equilíbrio exigido, continuando as áreas importantes a ver as suas rubricas dotadas com as verbas necessárias, sendo que os valores estimados, correspondem com muito rigor e muita fidelidade àquilo que é estimado receber e, que contempla todo o valor do QREN que, provavelmente, já não será recebido este ano devido a toda esta indefinição resultante da atual situação do governo que, em certa medida, atrasa o processo, mas que são valores muito reais e que advêm dos contratos aprovados no Mais Centro e no POVT.

Relativamente à despesa com pessoal, dizer, também, que já está estimada a reposição parcial de salário, de acordo com aquilo que são as perspetivas do governo.

Quanto a obras, deu nota de estarem, obviamente, contempladas quer a questão das estradas, quer de outros investimentos relacionados com a aquisição de bens e serviços e equipamentos, destacando nestes, o grande investimento na



CÂMARA MUNICIPAL

área da informática, dado que os equipamentos existentes estão, de alguma forma, obsoletos e os programas totalmente ultrapassados.

Em relação aos empréstimos, referiu que todos os valores estimados resultam da informação prestada pelas instituições bancárias, no que respeita a amortizações e juros.

Concluiu, dizendo que o relatório sobre os documentos previsionais para o exercício de 2016, foi elaborado de uma forma sucinta e clara, cumprindo as regras e princípios exigíveis na lei.

Seguidamente passou a palavra aos Senhores Vereadores, para que se pronunciassem sobre os documentos apresentados, estando disponível para esclarecer todas as dúvidas.

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto começou por felicitar o Senhor Presidente da Câmara pelas indicações dadas sobre o documento em apreciação, que da interpretação efetuada ao mesmo lhe parece ser um trabalho positivo, apesar de continuar a constatar a existência de dados que, a seu ver, são insatisfatórios.

No fundo, a crítica que julga poder tecer, embora reconhecendo a situação de descontrolo que existiu e que está ultrapassada, parece-lhe, no entanto, sob o ponto de vista da gestão política dos objetivos da Câmara, haver uma divergência insanável, mas respeitadora, entre a perspetiva do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PS e a sua e, também, dos Senhores Vereadores do PSD/PP-CDS e que se prende com uma inversão de tendência, cujo empréstimo de médio longo prazo, no valor de novecentos mil euros significa isso mesmo, ou seja, significa um agravamento em termos de previsões para 31/12/2016, pelo que entendem não ter sido este o momento adequado para que a mesma fosse invertida.

A este respeito e se, de facto se pretende que as obras sejam feitas, referiu não ser muito coerente recorrer-se a financiamento junto da banca com juros, estando o Município a endividar-se, quando a Câmara tem margem de manobra, em termos de taxas e de impostos municipais, que revertem a seu favor e que



CÂMARA MUNICIPAL

são pagas pelos contribuintes, podendo, portanto, arrecadar alguma receita fiscal, lembrando, neste contexto, o que disse na altura em que foi fixada a taxa do IMI.

Concluiu que olhando para o documento em apreço e, embora, tendo noção de que, no caso desta Câmara Municipal, existiu nos últimos dois anos um objetivo bem definido e, disso, não tem a mais ligeira dúvida, em que o Senhor Presidente andava francamente entusiasmado com cumprir a redução da dívida e que, entretanto foi revertido, constata que se continua com uma dívida demasiado alta, apesar de haver tesouraria, liquidez e ter-se um bom nome.

Em relação à questão da possibilidade do eventual agravamento do IMI, o Senhor Presidente da Câmara referiu, de acordo com o critério que tem sido seguido pelo Município, ter-se optado pela aplicação do valor mínimo, de forma a não onerar as famílias.

Além disso, em termos anuais e de responsabilidades futuras e tendo em conta haver outros valores de financiamentos que se vão eliminando, o empréstimo em questão apenas agrava no global o montante dos empréstimos.

Esclareceu, ainda, que a dívida, no âmbito dos princípios definidos pelo Executivo, está a ser reduzida anualmente, em mais de 1% ao mês, apesar de estarem a fazer-se obras e a ser pagas, sem se receberem verbas, estando, por isso, convicto que se reduzirá muito mais com os fundos comunitários receber.

Salientou que, obviamente, todos têm feito um grande esforço para se chegar ao fim de um mandato de quatro anos e ter-se, como referiu “ *uma situação totalmente diferente. Ter um concelho muito melhor, em termos de infraestruturas e o endividamento a reduzir* ”.

Relativamente ao documento em análise, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz fez um reforço no que concerne à questão dos juros da dívida, já abordada e que considera ser pertinente e que também o preocupa. Contudo, como referiu, é uma situação que se verifica não só na escala local, mas também na governamental e em todas as instituições, que dá para acompanhar e que deve ser olhada de forma realista, pelo que, em sua opinião, recorrer a estes empréstimos quando os mesmos são necessários considera ser uma boa



CÂMARA MUNICIPAL

estratégia e nisso, quer o Executivo, quer a pessoa do Senhor Presidente estão de parabéns.

Mais concretamente, sobre o orçamento, referiu tratar-se de um documento bastante global, bastante realista, que se pauta pelo rigor, facto que é importante reforçar e que vai ao encontro das necessidades dos Tabuenses. Do mesmo, destacou as verbas previstas, designadamente, a apoios a empresas e associações, á aquisição de um posto de carregamento para carros elétricos, á reposição de salários, ao orçamento participativo jovem e, também, ao software do Município, situações estas já referidas pelo Senhor Presidente.

Quanto á questão dos novecentos mil euros, observou que parte dessa verba está inerente ao alcatroamento do espaço da feira para que os feirantes disponham de melhores condições e, de modo global, ao pavimento rodoviário.

Sobre o orçamento em apreciação, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, começou por agradecer ao Senhor Presidente da Câmara todo o trabalho que tem feito, uma vez ter chamado a si a árdua missão da diminuição do endividamento, coadjuvado pelos Técnicos, a quem dá, também, os parabéns, neste caso, á Dra. Marisa Andrade, pelo trabalho que tem tido com a organização deste processo financeiro.

Relativamente às áreas no mesmo contempladas e que são da sua competência, destacou a Educação, cujo investimento parece ser grande, mas face aos projetos que têm sido abraçados nesse âmbito, está convicta de que os louros serão colhidos, futuramente.

No que respeita à Cultura, referiu sentir-se orgulhosa pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, principalmente, com a utilização dada ao Centro Cultural, que é, sem dúvida, uma referência de destaque dos outros Municípios limítrofes e que em termos da taxa de ocupação, que é grande, tem retorno.

Quanto á área da Ação Social destacou uma série de medidas que, ao longo destes anos, têm sido tomadas pelas várias valências que a integram e que, de certa maneira, são dignas de orgulho.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Soraia Figueiredo manifestou o seu agrado por constatar, da análise efetuada ao orçamento que, passados estes três anos, a parte financeira está muito bem, embora haja sempre situações a melhorar e que é reflexo de uma envolvimento muito grande dos Técnicos, a quem tem de dar os parabéns.

Considera, por isso, que o Município tem crescido muito e que, independentemente, das cores políticas têm-se feito um bom trabalho, em termos de equilíbrio, tendo tudo para continuar a correr bem.

No que respeita à questão dos empréstimos, entende serem necessários de efetuar e, nesse sentido, confia plenamente com todas as decisões que o Senhor Presidente da Câmara achar pertinentes fazer, designadamente, quanto a candidaturas.

Concluiu dizendo que, de uma forma geral e, face às orientações do Senhor Presidente da Câmara, se trata de um orçamento positivo, estando, portanto, todos de parabéns.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Prof. José Moura, dizendo que as considerações que pretende fazer, ao orçamento em apreciação, são genéricas, embora, neste momento, já esteja esclarecido sobre algumas, face às explicações que o Senhor Presidente foi dando no decorrer da reunião.

Contudo, gostaria de reforçar a questão do equilíbrio financeiro, que é fundamental e que, em seu entender, tem sido conseguido.

Relativamente à questão dos empréstimos, referiu que o desejável seria que houvesse recursos, mas não sendo possível, torna-se necessário recorrer a essa solução, contrabalançando-a à medida que se vai tendo uma situação financeira mais equilibrada, até porque há obras prioritárias, principalmente a nível das infraestruturas, que a Câmara não pode inibir-se de executar, uma vez que vão contribuir para o bem estar da população.

Realçou, ainda, que da análise efetuada ao documento, verifica que para além das obras e infraestruturas cujos valores estimados são consideráveis, há outras áreas, como a da Educação, já apontada pela Senhora Vice-Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL

Dra. Ana Paula Neves que, efetivamente, tem um peso considerável no orçamento, que considera ser um bom investimento, assim como, a cultura e o desporto, que não podem ser descuradas, por serem áreas que contribuem para uma melhor qualidade de vida das populações e que potenciam o desenvolvimento do concelho.

Por último e, no seguimento do que fora dito pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, no que respeita ao posto de abastecimento para carros elétricos, voltou a intervir o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, referindo não se ter apercebido dessa situação aquando da leitura do orçamento em apreciação, mas que a considera, francamente, uma ótima iniciativa.

Colocados à votação os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 5.748.299,00€ (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove euros), Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 3.230.235,00€ (três milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco euros) e Actividades Mais Relevantes no montante global de 2.518.064,00 € (dois milhões, quinhentos e dezoito mil e sessenta e quatro euros), foram os mesmos aprovados por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções.

Colocado à votação o documento referente ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2016, no montante global de 12.488.144,00 € (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro euros), foi o mesmo aprovado por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções.

Relativamente aos votos contra efetuados pelos Senhores Vereadores Dr. Nuno Abranches Pinto e Eng.^o Nuno Duarte, foi pelos mesmos apresentada a seguinte declaração de voto vencido: “ *Reconhecendo, embora, que a situação financeira do Município tem evoluído favoravelmente, votam contra considerando que o valor previsto para juros da dívida é de 168.910,77€ e o previsto para amortizações é de 802.602,36€, perfazendo o total de encargos com passivo financeiro, a quantia de 971.513,13€.*”



CÂMARA MUNICIPAL

O valor anual de juros (168.910,77€) continua superior ao da generalidade das rubricas das grande opções do plano, nomeadamente, apoio social (155.350,00€), cultura (67.000,00€), desenvolvimento social (35.000,00€) ou comércio e turismo (85.000,00€). Já o valor global afeto ao serviço da dívida (971.513,13€) é superior a todas as rubricas globais das grandes opções do plano (educação – 959.000,00€, cultura, desporto e lazer (274.750,00€), ação social (190.350,00€), saneamento, abastecimento de água e salubridade (915.000,00€), proteção civil (191.000,00€), comércio e turismo (260.000,00€), administração autárquica (741.149,00€), com exceção da rubrica “urbanização” (2.257.000,00€).

O grau de endividamento e os custos da dívida não determinariam o voto contra se se mantivesse a tendência verificada em anos anteriores (subsequentes ao PAEL) de redução do valor global da dívida. Contudo, o empréstimo de 900.000,00€ contraria essa tendência (também em termos de definição de objetivos estratégicos de gestão), na medida em que representa um importante agravamento (16%) na dívida de financiamento prevista para 31 de dezembro de 2016 (de 4.723.305,50€ para 5.623.305,55€).

Mesmo que se compreenda que as obras a que se destina o financiamento vão ao encontro de aspirações legítimas das populações, mantém-se o entendimento de que deveria ter sido feita ou divulgada uma estimativa individualizada de custos por obra e problematizada a possibilidade de definição faseada da realização das intervenções sem endividamento ou com endividamento substancialmente inferior.

Também, se repudia a opção do Município por contrair o financiamento supra referido quando tem, ainda, margem de evolução no que se refere á fixação das taxas dos impostos que revertem a seu favor. Ou seja, se o Município tem necessidades de financiamento deveria procurar supri-las, prioritariamente, com recurso a receita fiscal em detrimento de soluções que agravam o endividamento



CÂMARA MUNICIPAL

de médio/longo prazo, sendo certo que, em última instância, é aos contribuintes que compete suportar todas as despesas do Município".

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

2. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2016 E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Deliberação n.º 381 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foram presentes as propostas do Mapa de Pessoal para 2016 e Regulamento Interno do Mapa de Pessoal, documentos que se dão por reproduzidos, os quais foram elaborados de acordo com os objetivos estratégicos previstos.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal para 2016 deste Município.

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

3. GARANTIA BANCÁRIA/ETAR DE VILA CHÃ/TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS:

Deliberação n.º 382 - Presente a garantia bancária Refª 06.04/SPN/2015, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), destinada a assegurar o cumprimento das obrigações constantes do Decreto-Lei n.º 266-A/2007, de 31 de maio e as condições impostas no Título de Utilização dos Recursos Hídricos n.º L012893.2015.RH4, para a ETAR de Vila Chã, emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., documento que se dá por reproduzido.

Considerando o caráter urgente do assunto, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a referida garantia bancária e aceitou dar integral cumprimento às condições impostas na mesma, mediante declaração, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

4. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA/EUROTÁBUA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:

Deliberação n.º 383 - Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datada de 27 de outubro de 2015, elaborada na sequência da solicitação efetuada pela EUROTÁBUA, S.A., ao Serviço de Finanças do Concelho de Tábuva, para isenção de IMT, nos termos da alínea h) do art.º 6.º do CIMT, que acompanhou o pedido da referida empresa, via e-mail, onde a mesma



CÂMARA MUNICIPAL

requer a emissão de um parecer vinculativo sobre a isenção em questão, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste contexto passa a transcrever-se parte da referida informação jurídica: (...)
" A empresa EUROTÁBUA,SA, titular do NIPC 503159450, com sede na Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, União das Freguesias de Espariz e Sinde, requereu ao Município de Tábua o reconhecimento da isenção de IMT para aquisição onerosa dos seguintes bens:

"A) Lote 2 da Aiest

1º Pelo valor de 6.737,00 Euros, a área de 6.737m² a destacar do prédio urbano inscrito sob o artigo nº. 1066;

2º Pelo valor de 2.000,00 Euros, a área de 2.000m² que constitui o atual prédio rústico nº 6968, sito ao Gorgulão;

3º Pelo valor de 1.490,00 Euros a área de 1.490m² que constitui o atual prédio rústico nº 7003, sito Remouco.

O valor parcial deste ato ou contrato (A)) é de 10.227,00 Euros e corresponde ao somatório dos valores atrás referidos.

"B) Lote 3 do Plano de Pormenor da Aiest

1º Pelo valor de 25.250,00 Euros a área de 25.250m² do prédio urbano matricialmente inscrito sob o Artigo nº 1066.

A área supra referida, destina-se a integrar uma operação fundiária que dará origem (em conjunto com o prédio urbano da mesma União de Freguesias de Espariz e Sinde inscrito sob o Artigo nº 1048) ao Lote nº 3 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, conforme Certidão / Extrato da Ata nº 13/2015 de 08 de Julho de 2015 do Município de Tábua, da qual se anexa cópia.

O valor parcial deste ato ou contrato (B) é de 25.250,00 Euros.

O valor total dos dois atos (A) e B)) é de 35.477,00 Euros e corresponde ao somatório dos valores parciais atrás referidos.



CÂMARA MUNICIPAL

A transmissão destes prédios destina-se à constituição dos Lotes 2 e 3 da AIEST, para efeitos de ampliação das indústrias EUROTÁBUA,SA, ou seja, para o exercício da sua atividade industrial considerada de superior interesse económico e social, conforme Certidão de deliberação camarária de 25 de março de 2015, que se junta.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, o valor da despesa fiscal líquida, suportada pelo Município de Tábua, ascende a €664,76€+ imposto de selo 81,82€ (A), e 1.641,25€+ imposto de selo 202,00€ (B)".

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com os requisitos para o reconhecimento dos benefícios fiscais de isenção de IMT para os prédios supra identificados, com parecer favorável de acordo com o n.º 4, do art.º 10.º do CIMT, que já foi objeto de deliberação camarária de 22 de Julho de 2008, e deliberação da assembleia municipal de Tábua de 24 de Setembro de 2008, no âmbito do contrato de apoio ao investimento estratégico, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,